

Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante no contrato e nas Instruções Normativas nº 002/16 e 001/2015 (IDEFLO-Bio). Belém, 24 de junho de 2022

KARLA LESSA BENGTON
Presidente

Protocolo: 820752

3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF VII FLORESTA ESTADUAL DO PARÁ

Pela presente e com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas atualizações, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, entidade de direito público, constituída sob a forma de autarquia, nos termos da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, com sede na Av. João Paulo II s/n – Parque Ambiental do Utinga – Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.780.663/0001-88, neste ato representado por sua Presidente, KARLA LESSA BENGTON, brasileira, portadora do RG nº 1444641, expedido pela SSP/PA, CPF/MF nº 381.572.922-04, designada pelo Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 33.783 de 17 de janeiro de 2019, REGISTRA que:

(1) ficam alterados os preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 16 de dezembro de 2014, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 32283 de 17 de dezembro de 2014, com a empresa RRX MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.348.929/0001-67, com endereço na Rua Dr. Eugênio Cordeiro, nº 28, parte – centro – Rio Bonito/RJ, CEP 28.800-970, conforme Cláusula 8ª do Contrato.

(2) os preços aqui apresentados ficam reajustados em 11,731130% referente ao IPCA acumulado de 06/2021 a 05/2022, conforme Tabela 1;

Tabela 1 – Reajuste do preço da madeira.

Preço Mínimo do Edital Atualizado 2º Apostilamento (R\$)²	Preço Contratual Atualizado (R\$)	IPCA 06/2021 a 05/2022	Preço Mínimo do Edital Atualizado 2º Apostilamento (R\$)	Preço Contratual Atualizado 2º Apostilamento (R\$)	Volume (m³) 1	Valor do Contrato Atualizado (R\$)²	Garantia (R\$)³
30,94	38,49	1,11731130	34,57	43,01	17.551,41	754.886,14	301.954,46

Notas:

1 Volume anual estimado, conforme o publicado no anexo II do Edital 001/2013

2 Somatório do preço atualizado vezes o volume anual estimado

3 Correspondente a 40% do valor do contrato atualizado.

(3) o valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/07/2022, será de R\$ 954,46 (trezentos e um mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), Tabela 1;

(4) o Valor anual estimado do Contrato (Cláusula 31) fica alterado para R\$ 886,14 (setecentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos), Tabela 1;

(5) o Preço mínimo único do edital, fica reajustados em 11,731130% referente ao IPCA acumulado de 06/2021 a 05/2022, conforme, Tabela 1;

(6) o preço do Material Lenhoso Residual de Exploração, conforme Subcláusula 4.3, fica alterado para R\$ 7,43 (sete reais e quarenta e três centavos) o estéreo (st), Tabela 2;

Tabela 2 – Preço do material lenhoso residual. Vol (st.)

Valor Contratual (R\$) 1	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$)	IPCA 06/2021 a 05/2022	Valor Atualizado 3º Apostilamento (R\$)
5,00	6,07	6,65	1,11731130	7,43

Notas: 1 Valor do contrato

(7) o valor do Investimento Social (R\$/ha/ano) do Indicador A2, previsto no Anexo 9 do Contrato, fica alterado para R\$/ha/ano 3,65 (três reais e sessenta e cinco), Tabela 3.

Tabela 3 – Valor do investimento social. (R\$/hectare/ano)

Valor contratual 1	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$)	IPCA 06/2021 a 05/2022	Valor Atualizado 3º Apostilamento (R\$)
2,50	3,03	3,27	1,11731130	3,65

Notas: 1 Valor indicador A2

Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante no contrato e nas Instruções Normativas nº 002/16 e 001/2015 (IDEFLO-Bio). Belém, 24 de junho de 2022

KARLA LESSA BENGTON
Presidente

Protocolo: 820741

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF IVA FLORESTA ESTADUAL DO PARÁ

Pela presente e com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas atualizações, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, entidade de direito público, constituída sob a forma de autarquia, nos termos da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, com sede na Av. João Paulo II s/n – Parque Ambiental do Utinga – Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.780.663/0001-88, neste ato representado por sua Presidente, KARLA LESSA BENGTON, brasileira, portadora do RG nº 1444641, expedido pela SSP/PA, CPF/MF nº 381.572.922-04, designada pelo Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 33.783 de 17 de janeiro de 2019, REGISTRA que:

(1) ficam alterados os preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 04 de julho de 2018, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 33650 de 05 de julho de 2018, com a empresa BLUE TIMBER CONSULTORIA E ASSESSORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 759.125/0001-01, com sede na Estrada Viscinal da Serra Azul s/nº, Lote IV, Flota Paru, Bairro Serra Azul, Monte Alegre/PA, CEP: 68.220-000, conforme Cláusula 8a do Contrato.

(2) os preços aqui apresentados ficam reajustados 11,731130% referente ao IPCA acumulado de junho de 2021 a maio de 2022, Tabela 1;

Tabela 1 – Reajuste do preço da madeira.

Preço Mínimo do Edital Atualizado 1º Apostilamento (R\$)²	Preço Contratual Atualizado 1º Apostilamento (R\$)²	IPCA 06/2021 a 05/2022	Preço Mínimo do Edital Atualizado 2º Apostilamento (R\$)²	Preço Contratual Atualizado 2º Apostilamento (R\$)²	Volume (m³) 1	Valor do Contrato Atualizado (R\$)²	Garantia (R\$)³
37,88	86,86	1,11731130	42,32	97,05	36.770,01	3.568.529,47	1.427.411,79

Notas:

1 Volume Anual, conforme o publicado no anexo 11 do Edital 001/2018

2 Preço atualizado vezes o volume

3 Correspondente a 40% do valor do contrato atualizado.

(3) o valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/07/2022, será de R\$427.411,79 (um milhão quatrocentos e vinte e sete mil quatrocentos e onze reais e sessenta e nove centavos), Tabela 1;

(4) o Valor anual estimado do Contrato (Cláusula 31) fica alterado para R\$ 568.529,47 (três milhões quinhentos e sessenta e oito mil quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos), Tabela 1;

(5) o Preço mínimo único do edital, fica reajustado em 11,731130% referente ao IPCA acumulado de junho de 2021 a maio de 2022, Tabela 1;

(6) o preço do Material Lenhoso Residual de Exploração, conforme Subcláusula 4.3, fica alterado para R\$ 8,97 (oito reais e noventa e sete centavos) o estéreo (st), Tabela 2;

Tabela 2 – Preço do material lenhoso residual. Vol (st.)

Valor Contratual (R\$) 1	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$)	IPCA 06/2021 a 05/2022	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$)
7,19	8,030000	1,11731130	8,97

Notas: 1 Valor do contrato

(7) o valor do Investimento Social (R\$/ha/ano) do Indicador A2, previsto no Anexo 9 do Contrato, fica alterado para R\$/ha/ano 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), Tabela 3.

Tabela 3 – Valor do investimento social. (R\$/hectare/ano)

Valor Contratual (R\$) 1	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$)	IPCA 06/2021 a 05/2022	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$)
2,00	2,240000	1,11731130	2,50

Notas: 1 Valor indicador A2

Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante no contrato e nas Instruções Normativas nº 002/16 e 001/2015 (IDEFLO-Bio). Belém, 24 de junho de 2022

KARLA LESSA BENGTON
Presidente

Protocolo: 820726

3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF III FLORESTA ESTADUAL DO PARÁ

Pela presente e com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas atualizações, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, entidade de direito público, constituída sob a forma de autarquia, nos termos da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, com sede na Av. João Paulo II s/n – Parque Ambiental do Utinga – Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.780.663/0001-88, neste ato representado por sua Presidente, KARLA LESSA BENGTON, brasileira, portadora do RG nº 1444641, expedido pela SSP/PA, CPF/MF nº 381.572.922-04, designada pelo Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 33.783 de 17 de janeiro de 2019, REGISTRA que:

(1) ficam alterados os preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 19 de novembro de 2012, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 32283 de 21 de novembro de 2012, com a empresa RRX MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 348.929/0001-67, com endereço na Rua Dr. Eugênio Cordeiro, nº 28, parte – centro – Rio Bonito/RJ, CEP 28.800-970, conforme Cláusula 8a do Contrato.

(2) os preços aqui apresentados ficam reajustados em 11,731130% referente ao IPCA acumulado de 06/2021 a 05/2022, conforme Tabela 1;

Tabela 1 – Reajuste do preço da madeira.

Preço Único Mínimo do Edital Atualizado 2º Apostilamento (R\$)	Preço Único Contratual Atualizado 2º Apostilamento (R\$)	IPCA 06/2021 a 05/2022	Preço Único Mínimo do Edital Atualizado 2º Apostilamento (R\$)	Preço Único Contratual Atualizado 2º Apostilamento (R\$)	Volume (m³) 1	Valor do Contrato Atualizado (R\$) 2	valor da garantia (R\$) 3
34,58	34,78	1,11731130	38,64	38,86	30.884,40	1.200.167,78	300.041,95